



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250729045557**, intitulada **DECRETO N° 0049/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, POR 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.ª ANA CORDEIRO COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/07/2025 11:34 | **Autorização:** 29/07/2025 11:34 | **Circulação:** 30/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02214, 30/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Pedra Lavrada, a contar de 29 de julho de 2025, em razão do falecimento da servidora pública municipal Ana Cordeiro Costa, determinando-se que no dia 30 de julho de 2025 não haverá expediente nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços essenciais de urgência e emergência, com funcionamento em regime de plantão da Unidade Mista de Saúde e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e que a bandeira municipal seja hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos durante o período, com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250729045557&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:02